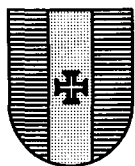


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 59

Sexta - feira, 24 de Março de 1995

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA E DAS FINANÇAS

**Despacho Normativo n.º 9/95**

Fixa o preço de venda ao público das cigarrilhas e charutos importadas, pela sociedade "Aragão & Moura, Lda.", para consumo na Região.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 29/95**

Altera a portaria n.º 189/94, de 11 de Agosto no que se refere à composição dos elementos da Comissão Regional dos Internatos Médicos (CRIM).

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 30/95**

Autoriza a repatação de encargos orçamentais, no valor de 15 438 060\$00, respeitante ao aluguer de longa duração de uma viatura ligeira de passageiros, adjudicada à sociedade "Mendes Gomes & Dinis, Lda."

**Declaração de Rectificação**

## SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA E DAS FINANÇAS

**Despacho Normativo n.º 9/95**

Tendo em consideração a indicação do preço formulado pela firma "Aragão & Moura, Lda." para a comercialização de tabaco.

Nos termos do disposto nos artigos 53º e 63º do Decreto-Lei n.º 325/93, de 25 de Setembro, o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Economia e Cooperação Externa e das Finanças, determina o seguinte:

1-O preço de venda ao público das cigarrilhas e charutos importadas pela firma "Aragão & Moura, Lda.", para consumo nesta Região, é a constante dos quadros indicados:

TIPO E MARCA DO TABACO	NÚMERO DE CHARUTOS	PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO
<b>CHARUTOS:</b>		
Escuadron	20	6 750\$00
Cedros	25	8 450\$00
Ranger	10	2 500\$00
Saludos	25	5 750\$00
Elegantes	25	9 400\$00

TIPO E MARCA DO TABACO	NÚMERO DE CIGARRILHAS	PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO
<b>CIGARRILHAS:</b>		
Coronitas	10	900\$00
Mini Club	10	1 050\$00
Tipavana	5	650\$00
Victoria	10	1 100\$00

2-Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais da Economia e Cooperação Externa e das Finanças, assinado em 16 de Março de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 29/95**

**ALTERA A PORTARIA Nº 189/84, DE 11 DE AGOSTO NO QUE SE REFERE À COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS DA COMISSÃO REGIONAL DOS INTERNATOS MÉDICOS (CRIM).**

A Portaria n.º 598/84 de 11 de Agosto criou as Comissões Regionais dos Internatos Médicos.

Posteriormente, através da Portaria n.º 189/84 de 31 de Dezembro a Comissão Regional a que se refere o art.º 8º da Portaria n.º 598/84 adoptou, na Região Autónoma da Madeira, a designação de Comissão Regional dos Internatos Médicos (CRIM).

A composição da CRIM ficou fixada em quatro elementos, tendo-se, contudo, verificado na prática que o bom funcionamento da comissão só é possível com cinco elementos.

Assim,

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

**Artigo 1º.**

O n.º 2º da Portaria n.º 189/84 de 31 de Dezembro passa a ter a seguinte redacção:

2 - A CRIM é composta por cinco elementos, nas seguintes condições:

- Um médico da Carreira Hospitalar
- Um médico da Carreira de Clínica Geral

- c) Um médico da Carreira de Saúde Pública  
d) Um médico do Internato Geral  
e) Um médico do Internato Complementar

### Artigo 2º.

A presente portaria entra imediatamente em vigor

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Assinada em 16 de Março de 1995

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira de Freitas

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Portaria n.º 30/95

Havendo necessidade de aditar, aos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 24/95, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 47 de 8 de Março, parte de um ano económico, manda

o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1º. O encargo orçamental com o aluguer de longa duração, incluindo o seguro mensal e IVA à taxa em vigor, de uma viatura ligeira de passageiros, adjudicada à firma Mendes Gomes & Dinis, Ldª. encontra-se escalonado na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....	2 573 010\$00
Ano Económico de 1996 .....	3 087 612\$00
Ano Económico de 1997 .....	3 087 612\$00
Ano Económico de 1998 .....	3 087 612\$00
Ano Económico de 1999 .....	3 087 612\$00
Ano Económico de 2000 .....	514 602\$00

2º. Esta portaria entra em vigor em 17 de Março 1995.

Secretaria Regional das Finanças.

Assinada a 17 de Março de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

### Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade

#### Declaração de Rectificação n.º1/95

A Declaração n.º61/94 do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, publicada no Jornal Oficial n.º 178 - Supl., de 23 de Dezembro de 1994, saiu com uma inexactidão, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

Na Receita:

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos	
Código	Alín			Anulações	
...	...	Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	...	...	
...	...	Recursos próprios de terceiros	...	...	
20	B	Caixa Geral de Depósitos	550	...	
...	...	...	...	...	
<b>TOTAL</b>			<b>27 135</b>	<b>...</b>	<b>25 500</b>

Na Despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alínea				
...	...	...	Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	...	...
...	...	...	Recursos próprios de terceiros	...	...
75	B	8.01.0	Caixa Geral de Depósitos	550	...
...	...	...	...	...	...
<b>TOTAL</b>			<b>161 765</b>	<b>...</b>	<b>160 130</b>

Deve lêr-se:

Na Receita:

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos	
Código	Alín			Anulações	
		Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira			

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
...	...	...	...	...
...	...	Recursos próprios de terceiros	...	...
20	B	Caixa Geral de Aposentações	550	...
...	...	...	...	...
		<b>TOTAL</b>	<b>27 135</b>	<b>25 500</b>

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
...	...	...	Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	...	...
...	...	...	Recursos próprios de terceiros	...	...
75	B	8.01.0	Caixa Geral de Aposentações	550	...
...	...	...	...	...	...
			<b>TOTAL</b>	<b>161 765</b>	<b>160 130</b>

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 15 de Março de 1995.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

**Preço deste número: 60\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série *</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série *	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00							
Cada Série *	2 640\$00	"	1 320\$00							

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**